

**1º ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal  
PRE MOLDADOS SANTA MARIA -LTDA  
CNPJ:05.822.210/0001-89**

**Pelo presente instrumento particular de alteração, os abaixo-assinados:**

**RAYLSON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 11/07/1997, Carteira Nacional de Habilitação nº 06604947739, expedido em 12/03/2021 pelo DETRAN-TO e do **CPF nº 048.903.121-88** residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy S/N, centro, Augustinópolis -TO, CEP: 77960-000. Empresa com sede na Rua Presidente Kennedy nº 167 A, Centro, Augustinópolis -TO, Cep: 77960-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins- JUCETINS, sob o **Nire nº 17600148666**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.822.210/0001-89** sob nome empresarial **PRE MOLDADOS SANTA MARIA - LTDA**, Resolve Alterar Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** : A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Fabricação de artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, Comércio varejista de materiais de construção.**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de **fabricação de artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, Comércio varejista de materiais de construção.**

**Cláusula Segunda:** Em consequência das alterações, resolve o socio consolidar o Contrato Social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal  
PRE MOLDADOS SANTA MARIA LTDA CNPJ:05.822.210/0001-89**

**RAYLSON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 11/07/1997, Carteira Nacional de Habilitação nº 06604947739, expedido em 12/03/2021 pelo DETRAN-TO e do **CPF nº 048.903.121-88** residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy S/N, centro, Augustinópolis -TO, CEP: 77960-000.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A empresa girará sob o nome empresarial de **PRE MOLDADOS SANTA MARIA - LTDA** e usará a expressão **PRE MOLDADOS SANTA MARIA** como nome fantasia.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A empresa tem como sede no seguinte endereço na Rua Presidente Kennedy nº 167 A, Centro, Augustinópolis -TO, Cep: 77960-000.

**DAS FILIAIS**

**Cláusula Terceira**- A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**DO OBJETO**

**Cláusula Quarta** - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Fabricação de artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, Comércio varejista de materiais de construção.**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de **fabricação de artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, Comércio varejista de materiais de construção.**

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula Quinta** - A Empresa iniciou suas atividades em 17/03/2003 e seu prazo é indeterminado.

### DO CAPITAL

**Cláusula Sexta** - O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento Vinte Mil reais), dividido em 120.000 (Cento Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país pelo sócio e distribuído entre ele da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RAYLSON DOS SANTOS SILVA	120.000	120.000,00	100
TOTAL	120.000	120.000,00	100

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sétima** - A administração será exercida pelo socia **RAYLSON DOS SANTOS SILVA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício, em dia 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

**Cláusula Nona** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

**Cláusula Décima** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)


## FORO

**Cláusula Décima Primeira** -Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis - TO, para qualquer ação fundada neste instrumento , renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assine o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Augustinópolis-TO 23/11/2023

Documento assinado digitalmente  
 RAYLSON DOS SANTOS SILVA  
Data: 13/12/2023 16:05:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**RAYLSON DOS SANTOS SILVA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRE MOLDADOS SANTA MARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04890312188	RAYLSON DOS SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2023 10:01 SOB Nº 20230725392.  
PROTOCOLO: 230725392 DE 23/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317050189. CNPJ DA SEDE: 05822210000189.  
NIRE: 17600148666. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2023.  
PRE MOLDADOS SANTA MARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.822.210/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/08/2003</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PRE MOLDADOS SANTA MARIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRE-MOLDADOS SANTA MARIA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE KENNEDY</b>	NÚMERO <b>167</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>77.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>AUGUSTINOPOLIS</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANRAYLSON@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(63) 9954-4901/ (63) 9287-5105</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2026** às **10:35:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

**Número da Certidão**

**7554044**



Validador

43269678169549992736591886677358

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

#### **IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** PRE MOLDADOS SANTA MARIA LTDA - ME

**CNPJ :** 05.822.210/0001-89

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

**ENDEREÇO:** R PRESIDENTE KENNEDY, 167 A, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** AUGUSTINOPOLIS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

#### **HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026 - 10h 22m 46s

**Emitida Via INTERNET**

#### **Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

N. 56a536b7

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

PRE MOLDADOS SANTA MARIA LTDA

CNPJ n. 05.822.210/0001-89

Certidão emitida em: 28/01/2026, às 16:29:02 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 28/01/2026, 16:29:03



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRE MOLDADOS SANTA MARIA LTDA**  
**CNPJ: 05.822.210/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:56:49 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **27EC.07A8.8A6B.410E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.822.210/0001-89  
**Razão Social:** PRE MOLDADOS SANTA MARIA LTDA  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE KENNEDY 167 CASA / CENTRO / AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2026 a 25/02/2026

**Certificação Número:** 2026012707061367373074

Informação obtida em 27/01/2026 10:25:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: **PRE MOLDADOS SANTA MARIA LTDA**  
CPF/CNPJ: **05.822.210/0001-89**  
Endereço: **RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº167, Casa**  
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS-TO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **Outras finalidades**

**Dados de Autenticação**

**QR Code**

Certidão Número: **03988 - 1**  
Dispositivo Legal: **Lei Complementar Nº 016/2021 de 17 de dezembro de 2021 - CTM.**  
Emitido em: **27/01/2026**  
Validade: **26/02/2026**  
Código Verificador: **aEUoZXxZUJdO**  
Autenticar em: **<https://augustinopolis.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 05.822.210/0001-89

Certidão nº: 5496166/2026

Expedição: 27/01/2026, às 10:28:54

Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **05.822.210/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.